



EDITAL 001/2020

ATO COMPLEMENTAR 140/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Cristiane Passos dos Santos interpôs recurso, esclarecendo que havia indicado inicialmente o Conselho Tutelar Barra, CT XV, contudo, dentro do prazo, havia solicitado a mudança para o Conselho Tutelar de Valéria, CT XVIII.

Tendo em vista que a solicitação da candidata, foi feita dentro do prazo previsto no edital, no sentido de ser garantida a mudança do local de atuação, a comissão deferiu o quanto pleiteado, mantendo-a como suplente no Conselho Tutelar XVIII.

Salvador, 05 de maio de 2020.

Renildo Barbosa.

Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral